

ILMO. PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Exmo. Sr. CLÁUDIO VASQUE (CHUMBINHO)

LICITAÇÃO N.º 001/2018
PROCESSO N.º 12510/2017.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA ALDEIA

ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA - EPP, pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ sob o número 12.917.918/0001/89 e com sede na Avenida Almirante Barroso, 72 salas 311 a 313, Centro, Rio de Janeiro-RJ, vem, por seus representantes legais na forma dos seus atos constitutivos, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO

nos termos da Lei nº 9.784 /99, em face do Julgamento apresentado pelo Exmo. Sr. Antônio Carlos Teixeira Barreto, Secretário Municipal de Administração, face a reforma do julgamento sobre a fase de habilitação das empresas que participam deste Processo; no qual manteve a habilitação das empresas **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI** e **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em nosso Recurso Administrativo, juntamente com outros participantes interessados, apontamos a **MANIFESTA E FLAGRANTE** afronta ao termos prescritos no **EDITAL**, tanto pela **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI**, que foi habilitada apoiada na apresentação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SUSPEITO, INVÁLIDO E ILEGAL**, para fins de comprovação de qualificação técnica para execução do objeto licitado; quanto pela **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, que foi habilitada

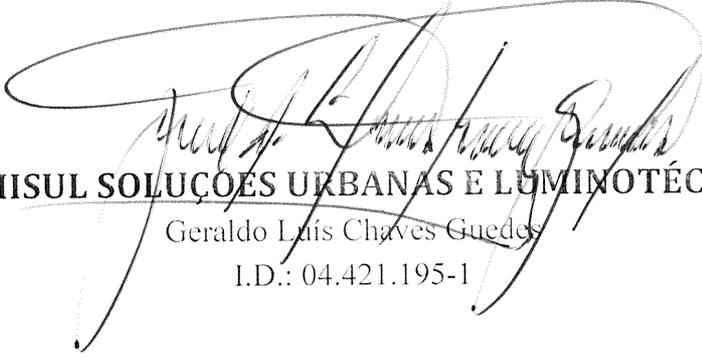
apoiada na apresentação de **CERTIFICADO DE REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**, neste caso no **CREA** de forma **INVÁLIDA E ILEGAL**, pois não estava com validade no momento da habilitação, o que fere a norma e o **EDITAL**

É tempestivo e justificado o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO**, tendo em vista que no dia 25 de Junho do corrente ano, foi publicado o **Julgamento de Recursos de Habilitação**, emitido pelo Sr. Secretário Municipal de Administração do Município de **SÃO PEDRO DA ALDEIA** amparado e fundamentado no Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação.

DO PEDIDO

Isto posto, requer a **RECORRENTE**, respeitosamente, que este **RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO** seja juntado aos autos em referência e encaminhado, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, ao Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Administração do Município de **SÃO PEDRO DA ALDEIA**, para reconsideração e revisão do Parecer e da Decisão ora recorrida, dando provimento ao Recurso Administrativo anteriormente apresentado, no que concerne a habilitação das empresas **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI e GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.**

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.

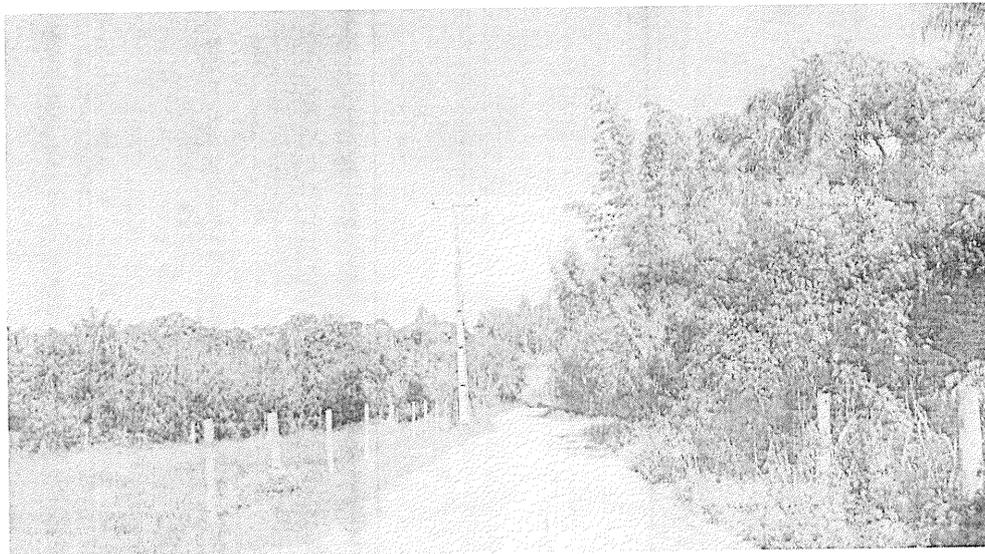
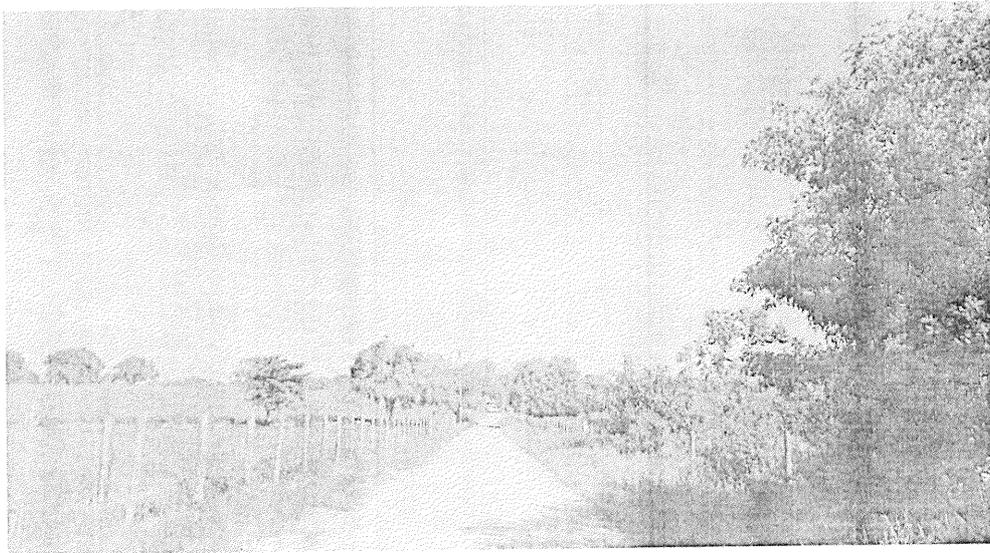
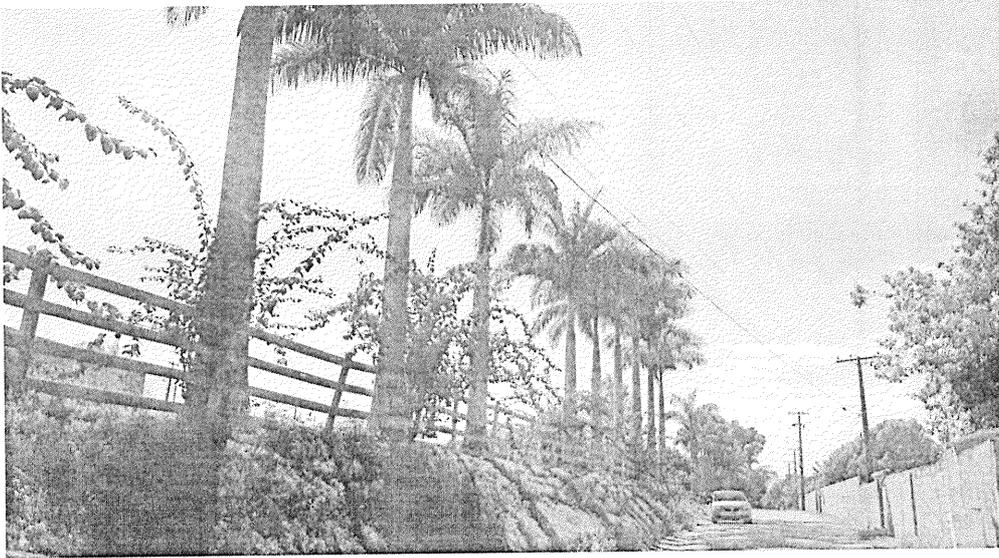

ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA

Geraldo Luís Chaves Guedes

I.D.: 04.421.195-1

ANEXO I

FOTOS DO LOCAL (CONDOMÍNIO VALE VERDE) CITADO PELA EMPRESA **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI** APONTANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP).



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'X', located in the bottom right corner of the page.

